



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 1862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Convocação de Empresa para Assinatura de Contrato Edital de Licitação 039/2022 Pregão Eletrônico 003/2022 - Alimentar Comércio e Serviços Ltda**
- **Convocação de Empresa para Assinatura de Contrato Edital de Licitação 039/2022 Pregão Eletrônico 003/2022 - J Felipe de Sousa Eireli-EPP - JF Alimentos**
- **Convocação de Empresa para Assinatura de Contrato Edital de Licitação 039/2022 Pregão Eletrônico 003/2022 - M Macedo de Oliveira Souza-ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Professor Armênio Santana Paiva, nº 229 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [smeb\\_boninal@hotmail.com](mailto:smeb_boninal@hotmail.com)

### **CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022**

**CONVOCAMOS** a empresa **ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 399, Loja, Bairro Centro, no Município de Santana, Estado da Bahia, CEP 47.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.880.510/0001-54 e Inscrição Estadual sob o nº 016.419.036-ME e Inscrição Municipal sob o nº 00866, **adjudicada na licitação**, sob a modalidade do Pregão Eletrônico nº 003/2022, originário do Processo Administrativo nº 092/2022, datado de 18/02/2022, **para a devida assinatura do termo de contrato**, nos termos do edital em epígrafe, tudo na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

**A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, exigida no edital em epígrafe, QUE POR VENTURA ESTEJA VENCIDA.**

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Boninal, na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro – Boninal - Bahia, CEP 46.740-000.

Boninal-BA, 25 de março de 2022.

Erivaldo de Souza Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Professor Armênio Santana Paiva, nº 229 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [smeb\\_boninal@hotmail.com](mailto:smeb_boninal@hotmail.com)

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022**

**CONVOCAMOS** a empresa **J FELIPE DE SOUSA EIRELI-EPP - JF ALIMENTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Bairro Jardim Cruzeiro, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.024-312, inscrita no CNPJ sob o nº 10.319.372/0001-39, Inscrição Estadual sob o nº 078.227.666 PP e Inscrição Municipal sob o nº 45.859-7, **adjudicada na licitação**, sob a modalidade do Pregão Eletrônico nº 003/2022, originário do Processo Administrativo nº 092/2022, datado de 18/02/2022, **para a devida assinatura do termo de contrato**, nos termos do edital em epígrafe, tudo na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

**A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, exigida no edital em epígrafe, QUE POR VENTURA ESTEJA VENCIDA.**

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Boninal, na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro – Boninal - Bahia, CEP 46.740-000.

Boninal-BA, 25 de março de 2022.

Erivaldo de Souza Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Professor Armênio Santana Paiva, nº 229 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [smeb\\_boninal@hotmail.com](mailto:smeb_boninal@hotmail.com)

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022**

**CONVOCAMOS** a empresa **M MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Empresário Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Praça da Matriz, nº 11, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.445.880/0001-45 e Inscrição Estadual sob o nº 172.374.677-ME e Inscrição Municipal sob o nº 3435, **adjudicada na licitação**, sob a modalidade do Pregão Eletrônico nº 003/2022, originário do Processo Administrativo nº 092/2022, datado de 18/02/2022, **para a devida assinatura do termo de contrato**, nos termos do edital em epígrafe, tudo na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

**A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, exigida no edital em epígrafe, QUE POR VENTURA ESTEJA VENCIDA.**

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Boninal, na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro – Boninal - Bahia, CEP 46.740-000.

Boninal-BA, 25 de março de 2022.

Erivaldo de Souza Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura